



Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 026/CMDCA/2026.

Dispõe sobre a retificação da Resolução n.º 022/CMDCA/2026, que trata da aprovação da contratação de empresa especializada para organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lages/SC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGES – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), pela Lei Complementar Municipal n.º 257, de 19 de abril de 2006, pela Lei Municipal n.º 543, de 2019, e pelas Resoluções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em especial as Resoluções n.º 75/2001, n.º 139/2010 e n.º 231/2022, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada em 12 de maio de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das informações constantes na Resolução n.º 022/CMDCA/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 3º da Resolução n.º 022/CMDCA/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica aprovado o valor total da contratação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, no montante de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), conforme proposta comercial apresentada.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Resolução n.º 022/CMDCA/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIA CRISTINA MARIAN
Data: 26/05/2026 15:58:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Júlia Cristina Marian
Coordenadora Geral CMDCA